

Curso de Formação Inicial em Agente de INCLUSÃO DIGITAL

MÓDULO BÁSICO



NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 editoraifrn


Didáticos

Bernardino Galdino de Sena Neto



GOVERNO DO BRASIL

Presidente da República.....JAIR MESSIAS BOLSONARO

Ministro da Educação.....ABRAHAM WEINTRAUB

Diretor de Educação a Distância da CAPES.....CARLOS CEZAR MODERNEL LENUZZA

Reitor do IFRN.....WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação.....MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO

Coordenadora da Editora do IFRN.....KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS

Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus

Avançado Natal – Zona Leste/IFRN.....JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor Acadêmico do Campus

Avançado Natal – Zona Leste/IFRN.....ALBÉRICO TEIXEIRA CANÁRIO DE SOUZA



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte
Campus Avançado Natal - Zona Leste

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL

MÓDULO BÁSICO

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Professor autor.....BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO

Diretor de Educação a Distância

e Tecnologias Educacionais.....GLÁCIO GLEY MENEZES DE SOUZA

Coordenador de Mídias Educacionais.....JOSENILDO RUFINO DA COSTA

Revisora linguística.....VALESKA LIMEIRA AZEVEDO GOMES

Revisora ABNT.....SANDRA NERY DA SILVA BIGOIS

Diagramador e ilustrador.....LEONARDO DOS SANTOS FEITOZA

S474n Sena Neto, Bernardino Galdino de
Noções de administração pública (livro eletrônico) / Bernardino
Galdino de Sena Neto. – Natal : IFRN, 2019.
2.1 | 2,8 Kb ; PDF. il. color.

ISBN: 978-65-86293-05-0 (recurso eletrônico)
Inclui referências
Material didático do Curso de Formação Inicial em Agente de
Inclusão Digital na modalidade à distância.

1. Administração pública. 2. Gestores públicos. 3. Direitos e
deveres. 4. Transparência no setor público. 5. Administração pública no
Brasil. I. Título.

CDU 35

Catálogo na Publicação elaborada pela Bibliotecária Sandra Nery S Bigois CRB15: 439
Biblioteca Sebastião Názaro do Nascimento (BSNN) – Campus Zona Leste - EaD / IFRN.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

ATIVAR A ATENÇÃO E MOTIVAR O ALUNO ▼

Olá, prezado(a) estudante!

Você já pensou no quanto estamos cercados pela administração no nosso dia a dia? Precisamos administrar nossa casa, nosso trabalho, nossos estudos, nossas relações com as pessoas que convivem conosco.

Pensando nisso, iniciamos esta aula sobre o tema Administração Pública. Assim como precisamos administrar tudo que nos cerca, cabe ao administrador público o papel de administrar a comunidade pela qual ele é responsável. Nesse aspecto, compreender o papel da Administração Pública e do gestor público é uma tarefa a ser estudada por nós, pois estamos diretamente envolvidos nesse meio.

Pronto(a) para iniciar esse novo conhecimento?

Vamos lá!

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer a história da Administração Pública.
- Descrever os direitos e deveres dos gestores públicos.
- Identificar como é feita a Administração Pública no Brasil e como são caracterizados os agentes públicos.
- Destacar o conceito de transparência no setor público e a sua aplicação na sociedade.

VAMOS LEMBRAR

Lembre-se de que todos nós, enquanto cidadãos, já temos algum conhecimento sobre Administração Pública, pois vivenciamos diariamente situações em nossa sociedade, as quais nos faz entender o quanto essa temática no nosso país, estado e município se faz presente em nossas vidas. A esse respeito, a escola pública e a unidade de saúde do bairro ou da cidade em que moramos exemplificam essa frequência. A partir de agora, você vai conhecer alguns conceitos acerca do que já conhecem na prática.

APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO

I - BREVE HISTÓRICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VAMOS REFLETIR!

Você já pensou sobre a Administração Pública do seu país, estado ou município? Conhece a história da Administração Pública no Brasil?

No Brasil, a Administração Pública foi marcada, desde o processo de colonização, por um governo vindo de fora. Como sabemos, por volta do ano de 1500, a chegada e a instalação dos colonizadores portugueses para dominarem e explorarem as riquezas do território brasileiro se deu gradualmente. Entre 1500 e 1822, sendo colônia de Portugal, não existia uma estrutura administrativa local que direcionasse efetivamente os rumos do país.

Somente em 1808, passa a ter, de fato, uma estrutura administrativa com a transferência da corte portuguesa para o Brasil, motivada pela invasão do território português pelas tropas comandadas por Napoleão Bonaparte. No entanto, o país continuava sob domínio e exploração da coroa portuguesa até se considerar independente em 1822. Cabe destacar que, segundo Flores (2016, p. 31),

Mesmo após a independência, essa herança colonial fez surgir um conglomerado de estruturas oligárquicas de poder espalhadas pelo país. Dentre elas, as que se organizavam como sistemas fechados, baseadas nos latifúndios improdutivos, na escravidão e na regra senhorial da administração política, com favorecimento aos clientes locais.

Sobre essas considerações, o período referido é de 1822 a 1889, quando o Brasil passa ao chamado “Período Imperial”, no qual dominava, na administração, uma forma de governo determinada pela presença de um imperador. A partir de 1889, o país vive o “Período Republicano”. Nele, configura-se um estado-nação marcado por vários momentos políticos até a democratização do país a partir da Constituição Federal de 1988

Feita essa breve contextualização, é importante conhecermos alguns elementos que organizam a Administração Pública brasileira a partir do século XX. Os primeiros exemplos de Administração Pública no país foram marcados por uma visão patrimonialista. Em outras

palavras, os bens públicos estavam interligados aos bens do governante e o Estado era visto como uma propriedade daquele.

Por volta de 1930, a ideia de pensar uma administração a qual rompesse com a ordem patrimonialista se instaurou com o governo de Getúlio Vargas (1930 - 1934). Isso significou o desenvolvimento de uma administração mais burocrática, caracterizada pela separação entre a propriedade do governo e a do governante.

Segundo Chiavenato (2008), a implantação da administração burocrática está atrelada à necessidade de um capitalismo moderno no país, situação que, aos poucos, foi sendo viabilizada com a chegada de novas indústrias no Brasil. Naquele momento, a administração burocrática “era a melhor maneira de aumentar a eficiência, eliminar o nepotismo e reduzir a corrupção” (BRESSER-PEREIRA, 2009, p. 208).

Essa reforma impactou mudanças que viriam ocorrer posteriormente. Embora ela não tenha sido completamente implementada, serviu de ruptura entre uma tradição arraigada no país, na qual o serviço público era personalizado a partir de relações de apadrinhamento e influências políticas dos grandes proprietários de terras.

Considerando as etapas políticas vivenciadas no Brasil no decorrer do século XX, com o Estado Novo de Getúlio Vargas em 1937, o Golpe Militar em 1964 e o processo de Redemocratização em 1985, percebemos que, de diversas maneiras, a Administração Pública no país foi pensada e desenvolvida tendo a administração gerencial como etapa atual da Administração Pública brasileira.

Como principais características, o modelo gerencial apresenta o controle por resultados, a maior autonomia e flexibilidade, a descentralização, a responsabilidade (*accountability*), a orientação para o cidadão, a participação social, a transparência e a eficiência.

No tópico 3, mais adiante, você terá a oportunidade de observar um quadro comparativo das três formas de Administração Pública, o que facilitará o seu entendimento acerca desse assunto. Nesse contexto, é importante relembrar as fases do período histórico-político do Brasil:

- 1) Brasil Colônia (1500 - 1815)
- 2) Brasil Império (1822 - 1889)
- 3) Primeira República ou República Velha (1889-1930)
- 4) Era Vargas (1930 - 1945)
- 5) Ditadura Militar (1964-1985)
- 6) Redemocratização do país (a partir de 1985)

No quadro a seguir, algumas ações que também merecem destaque.

Quadro I: Ações voltadas à consolidação da Administração Pública gerencial no Brasil

PERÍODO/ANO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
1936	Criação do Departamento de Administração do Serviço Público (DASP), com o objetivo de auxiliar na administração do país por meio da modernização do Estado.
1952	Criação da Escola Brasileira de Administração Pública (EBAPE) com o ensino da Administração Pública como uma disciplina acadêmica específica.
1967	Decreto-Lei nº 200 visando à superação da rigidez burocrática ainda presente, transferiu atividades exclusivas do governo para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, a fim de obter maior dinamismo operacional por meio da descentralização funcional de serviços (CHIAVENATO, 2008).
1970	Criação da Secretaria da Modernização (SEMOR), a qual buscou implantar novas técnicas de gestão focadas nos recursos humanos da Administração Pública Federal.
1980	Criação do Ministério da Desburocratização e do Programa Nacional de Desburocratização (PRND), que tinha como objetivos a descentralização da autoridade, a melhoria e simplificação dos processos administrativos e a promoção da eficiência (CHIAVENATO, 2008).

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

O termo “desburocratização” se origina da ideia de burocracia, a qual consiste, em termos populares, no apego às regras e normas. Nesse caso, o prefixo “des-” significa eliminar ou reduzir burocracias. Assim, diante das tentativas de desburocratizar da Administração Pública brasileira, um retrocesso ocorreu no processo de transição democrática de 1988, qual seja, o Congresso Constituinte, atendendo às forças políticas existentes, promoveu um “engessamento do aparelho estatal, ao estender para os serviços do Estado e para as próprias empresas estatais praticamente as mesmas regras burocráticas rígidas adotadas no núcleo estratégico do Estado” (CHIAVENATO, 2008, p. 111).

A retomada da discussão em prol da administração gerencial só volta a ocorrer em 1994 com a perspectiva de mudança organizacional e de uma cultura de administração, que tinha como meta reorganizar o Estado mediante o gerencialismo político estatal.

APRENDENDO NA PRÁTICA

- a) Agora que você já conheceu um pouco sobre o percurso histórico da Administração Pública no Brasil, escreva um parágrafo explicando duas características que a marcaram no decorrer do século XX.

APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO

2 - O ADMINISTRADOR PÚBLICO: DIREITOS E DEVERES

Tendo conhecido a trajetória da Administração Pública no Brasil, vamos, agora, conhecer o perfil de um administrador ou gestor público.

VAMOS REFLETIR!

Você conhece o administrador público da sua cidade, do seu estado e do seu país? Sabe quais são os direitos e as obrigações desses profissionais diante da sociedade?

Quando falamos em administrador, é comum lembrarmos do conceito sobre alguém que administra algo ou alguma coisa, não é mesmo? Já quando citamos o termo “administrador público”, rapidamente pensamos em quem administra uma organização pública e foi escolhido pela população. A esse respeito, alguns estudiosos formularam definições.

Para Soares, Ohayon e Rosemberg (2011, p. 66), “o administrador público assume papel fundamental diante da sociedade, por ser responsável pelo bom funcionamento das organizações públicas”. Logo, ele deve atender às necessidades da população, trabalhando em prol dos objetivos coletivos.

Sendo o administrador público escolhido democraticamente pela população, cabe a ele o direito de gerenciar um país, um estado ou um município, de forma a atender aos anseios da população a qual o elegeu como representante. Desse modo, pode decidir sobre as ações em torno de bens importantes, como saúde e educação, destinados à coletividade.

Além dos direitos legais proporcionados pelo cargo, ele deve se adequar a alguns deveres. De acordo com a Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 19/1998, o administrador público precisa respeitar alguns princípios que regem a Administração Pública brasileira. São eles: os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conhecidos pela sigla LIMPE. A seguir, apresentamos uma síntese desses princípios.

- **Legalidade:** o gestor/agente público deve obrigatoriamente agir de acordo com a lei, fazendo apenas aquilo que a lei determina.
- **Impessoalidade:** o gestor/agente público deve ser impessoal nas suas ações não privilegiando uma pessoa em detrimento à outra, ou seja, deve agir de acordo com o interesse público, jamais de interesses particulares.
- **Moralidade:** o gestor/agente público deve atender a interesses da coletividade, agindo para ações que tragam maior ganho à coletividade. Segundo Chiavenato (2008, p. 458), “a moralidade é percebida no comportamento do bom administrador”.
- **Publicidade:** o gestor/agente público precisa deixar claro para a população todas as ações voltadas para o bem comum e realizadas com o dinheiro público.
- **Eficiência:** o gestor/agente público deve fazer o trabalho bem feito economizando recursos, ou seja, é preciso que o serviço seja útil para a população, mas realizado sem desperdícios de recursos públicos.

Conhecendo esses princípios, cabe ao administrador público zelar pelo bem da sociedade, a qual o elegeu, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados e garantindo a integridade da lei que representa o serviço público brasileiro.

APRENDENDO NA PRÁTICA ▶

a) Caro(a) aluno(a),

Discuta com seus colegas, no fórum específico para esta atividade, a importância de se manter os princípios da Administração Pública em funcionamento e como a sua prática pode melhorar os serviços prestados pelo administrador público da sua cidade.

APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO ▶▶

3 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: TRANSPARÊNCIA E SERVIÇOS



Neste tópico, você vai entender um pouco sobre a importância da transparência e dos serviços no setor público.

Você precisa saber que a Administração Pública tem como foco a sociedade em geral, e todas as ações realizadas pelos governantes devem ser pensadas para o bem da população como um todo.

Segundo Chiavenato (2008), existem três formas de Administração Pública no Brasil: Administração Pública Patrimonialista, Administração Pública Burocrática e Administração Pública Gerencial. No início desta Unidade, já apresentamos uma pequena narrativa histórica de como essas três formas se fizeram presentes no país. Nesse caso, cada forma de administrar se refere a um momento histórico do Brasil, como podemos verificar no **Quadro 2**.

Quadro 2: Formas de Administração Pública

FORMAS	CARACTERÍSTICAS
Administração Pública Patrimonialista	<p>O Estado, enquanto aparelho de governo, caracteriza-se como uma extensão do governante, ou seja, o governo dita as normas sem a participação da sociedade nas decisões. Todos os servidores são indicados e trabalham em favor do governante. Em consequência disso, a corrupção e o nepotismo são típicos dessa forma de administração. Nesse cenário, os serviços ofertados à população eram pensados pela ótica dos grandes donos de terras (latifundiários) e sem nenhuma participação da população, já que o direito de voto não existia para todos, sendo os governantes indicados para as funções políticas. A transparência das ações governamentais ainda não existia.</p>
Administração Pública Burocrática	<p>É desenvolvida a partir da segunda metade do século XIX, na época do Estado Liberal, como meio de combater a corrupção e o nepotismo. Como característica básica dessa forma de administração, temos a ideia de carreira, de hierarquia de poder, da impessoalidade nas relações e do formalismo das ações nos ambientes públicos. Embora o combate ao abuso de poder seja uma qualidade dessa forma de administração, a ineficiência baseada no excesso de formalismo se caracteriza como um defeito. Nesse momento, os serviços públicos passam a ser resenhados com vistas à especialização do administrador e dos agentes públicos. A transparência das ações também não existia.</p>
Administração Pública Gerencial	<p>Inicia-se, na década de 1990, motivada pela ineficiência da Administração Pública Burocrática e pela necessidade de reduzir custos e aumentar a qualidade dos serviços públicos ofertados à população, tendo o cidadão como o principal beneficiário. Embora conserve algumas características do modelo anterior, como os critérios de mérito pessoal, a existência de um sistema estruturado de remuneração, carreiras, avaliação de desempenho e treinamento, caracteriza-se pela necessidade de flexibilizar tais características constituindo, assim, um avanço para a Administração Pública brasileira. A principal diferença está na forma de controle das ações do Estado, a qual deixa de se basear nos processos para se concentrar nos resultados, ou seja, tornam-se mais importantes os resultados alcançados do que a maneira como a atividade foi feita. Nesse cenário, as primeiras ações em torno da transparência das atividades dos governantes são colocadas em lei e, posteriormente, postas em prática, como veremos mais adiante.</p>

Fonte: Chiavenato (2008).

A partir dessa diferenciação, você precisa lembrar que todas as ações da Administração Pública devem ser concebidas para o povo e devem ser transparentes para que os usuários possam saber o que foi pensado e realizado para a melhoria da sociedade como um todo.

Sendo assim, todas as ações referentes à saúde, educação, assistência social, entre outras, devem ser planejadas pelos gestores públicos e acompanhadas pela população a fim de tomarmos conhecimento sobre tudo o que foi destinado para a melhoria da nossa vida em sociedade.

No módulo sobre Governo Eletrônico E-Gov, discutiremos sobre os conceitos de transparência pública. É válido ressaltar, ainda, que alguns serviços são exclusivos do Estado na sua realização, como o poder de regulamentar (criar leis, normativas e regulamentos para proteger os cidadãos e organizar/regular a vida em sociedade), fiscalizar (investigar se os cidadãos estão agindo conforme os direitos que lhes são permitidos, como também fiscalizar as empresas que prestam serviços à sociedade para saber se estão de acordo com o esperado) e fomentar ações (criar condições para prestação de serviços essenciais à população como habitação, saúde, educação, segurança etc).

APRENDENDO NA PRÁTICA

a) Prezado(a) estudante,

Redija um texto de até dez linhas explicando o conceito de transparência pública em relação às três formas de Administração Pública no Brasil, observando como a ideia de transparência aparece em cada momento abordado.

APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO

4 - OS AGENTES PÚBLICOS



Após conhecer a história da Administração Pública, os direitos e deveres do administrador público e as formas de Administração Pública no Brasil, é importante você entender como são caracterizados os agentes públicos e quais as suas funções na sociedade.

VAMOS REFLETIR!

Você conhece ou já conversou com algum agente público?

Já pensou em quem são esses sujeitos e quem pode ocupar um cargo público?

Vamos entender um pouco desse conceito.

Segundo a Lei nº 8.429/1992, que trata da improbidade administrativa, ou seja, do ato ilegal do agente público contra os princípios da Administração Pública, o agente público é caracterizado como todo aquele que exerce, ainda que temporariamente ou sem remuneração, uma atividade pública por meio de mandato, cargo, emprego ou função nas organizações públicas.

Essa atividade pode ser realizada mediante eleição, nomeação, designação ou contratação. Assim, é chamado de agente público todo cidadão que presta algum serviço ao Estado (União, Estados e Municípios) nas suas diversas instituições.

De acordo com essa definição, é considerado agente público o presidente do país, os governadores dos estados, os prefeitos municipais, os senadores da República, os deputados federais e estaduais e os vereadores. Igualmente, pessoas com algum cargo conseguido por meio de concurso público ou processo seletivo, como também aqueles indicados (os chamados cargos comissionados) ou convocados, por exemplo os mesários das eleições.

Estando na condição de agente público, é necessário que o cidadão respeite e atenda a determinadas exigências e a orientações legais, as quais são importantes para o bom desempenho de suas funções. Nessa perspectiva, diversas leis são criadas para controlar a ação do agente público garantindo que os interesses coletivos se sobreponham aos interesses individuais desses agentes.

Algumas nomenclaturas diferenciam os agentes públicos, subdividindo-os a partir de espécie/tipo e classificação. Quanto à espécie/tipo, dividem-se em duas categorias: servidor(es) público(s) e empregado(s) público(s).

- **Servidor público:** possui uma relação funcional com o Estado e está submetido a regime de trabalho por meio de um estatuto que garante seus direitos e deveres enquanto agente público. Pode ser titular de cargo público efetivo (concurado) ou em comissão (comissionado). São exemplos de agentes públicos que integram essa categoria: policiais militares, juízes de direito, professores, secretários de Estado.
- **Empregado público:** também possui relação funcional com o Estado, mas está regido por um regime contratual de trabalho diferente. É celetista, tendo ingressado no serviço público por meio de seleções de diversos modos, as quais diferem do concurso público propriamente dito. São exemplos de agentes públicos que integram essa categoria: funcionários terceirizados contratados pela Administração Pública.

Quanto à classificação, os agentes públicos se dividem em cinco categorias:

- **Agentes Políticos:** são os agentes diretamente ligados às funções legislativas, executivas e judiciárias do Estado, como o Presidente da República, os governadores, senadores, deputados, vereadores, juízes de direito, promotores de justiça e desembargadores.
- **Agentes Administrativos:** são os servidores e empregados públicos, como professores, médicos, enfermeiros e demais profissionais que exerçam um cargo público.

- **Agentes Honoríficos:** são os profissionais que colaboram temporariamente com a Administração Pública, geralmente sem remuneração, como os mesários nas eleições, membros de conselhos tutelares e participantes na condição de membro de júri popular.
- **Agentes Delegados:** são particulares que colaboram com o Estado, sem vínculo empregatício. Um exemplo desse tipo de agente público: leiloeiros que atuam nos leilões de bens públicos.
- **Agentes Credenciados:** são agentes que, em alguma situação específica, representam o Estado. Exemplos: delegações de estudantes em um congresso científico ou de competição esportista fora do país ou mesmo um pesquisador representante do país quando participa de um congresso internacional.

Em resumo, percebemos que são variadas as formas de se fazer parte da Administração Pública de um país, estado ou município e que o mais importante para os agentes deve ser a possibilidade de trabalhar em prol do bem da coletividade atendendo às imposições legais que orientam o próprio trabalho.

APRENDENDO NA PRÁTICA

- a) Caro(a) aluno(a),
- De acordo com o material estudado, diferencie o servidor público do empregado público, apontando a principal característica que distingue esses agentes públicos. Em seguida, escreva, no fórum específico para esta aula, suas considerações sobre o tema “agente público”, indicando os pontos que você não conhecia referentes ao assunto abordado.

FEEDBACK

Olá aluno(a),

Neste momento, você é convidado(a) a participar livremente no fórum final da disciplina, discutindo sobre os direitos e deveres do administrador público e do cidadão, tendo como referência para a discussão sua vivência enquanto cidadão. É importante que você responda às opiniões dos colegas, concordando, discordando e apresentando outro ponto de vista para, assim, criar um espaço de diálogo entre os participantes da atividade.

SÍNTESE DA UNIDADE

A Administração Pública no Brasil foi fruto de mudanças, mais especificamente durante o século XX, com diversas ações em torno da melhoria nos processos de atuação do Estado na prestação de serviços à população.

Desse modo, a atuação do administrador público também foi repensada buscando atender à profissionalização que o cargo exigia, favorecendo, assim, o entendimento acerca dos direitos e deveres desse sujeito enquanto agente público.

Ainda é oportuno lembrar das ações que guiaram a ideia de prestação de serviço público, bem como a necessidade de transparência das ações governamentais, incidindo sobre esse tema o papel dos agentes públicos na ação de administrar o Estado e servir à coletividade, de forma a fortalecer o serviço público brasileiro.

TROCAR E CRIAR

Olá, aluno(a)!

Buscando uma maior integração entre os diversos telecentros, sugiro que você faça uma pesquisa, nos arquivos da cidade ou entre as pessoas mais velhas, sobre práticas de administração da sua cidade, as quais correspondam aos tipos de Administração Pública praticados.

Em seguida, faça o compartilhamento das informações no AVA (fórum específico) e, depois, escolha uma das visões que melhor se apresenta de acordo com a pesquisa (Administração Patrimonial, Administração Gerencial...), trazendo imagens, propagandas, filmes (encontrados na *internet*), jornais, livros e outros, para que sejam exibidos nos telecentros como forma de compartilhar os conhecimentos adquiridos nesta aula.

APROFUNDAR

Olá aluno(a),

Para aprofundarmos o conhecimento sobre a Administração Pública no Brasil, como sugestão, apontamos o documentário: **A história da Administração Pública Brasileira**, produzido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em 2018.

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=rcSdYOPZ4nE>

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Agora, que finalizamos a apresentação do conteúdo, reflita sobre a Administração Pública realizada no seu município. Procure aplicar o conteúdo teórico estudado ao que acontece na prática da sua cidade. Baseie-se nos aspectos introdutórios do tema, como a história, o papel, os direitos e deveres do administrador público, o papel do Estado na prestação de serviços e os agentes públicos. Compartilhe suas conclusões no fórum da disciplina, dialogando com os demais participantes do curso para ampliar o conhecimento adquirido.

REFERÊNCIAS

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Construindo o Estado Republicano**: democracia e reforma da gestão pública. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

FLORES, Antonio Joreci. **Teorias da Administração Pública**. Florianópolis: UFSC/ CAPES/UAB, 2016.

SOARES, Vanessa Brulon; OHAYON, Pierre; ROSENBERG, Gerson. **O perfil e a formação do administrador público**: uma análise curricular de cursos de graduação e pós-graduação do Brasil. *Administração: Ensino e Pesquisa*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 65-92, Jan/Fev/Mar 2011. Disponível em: <https://raep.emnuvens.com.br/raep/article/view/173/141>. Acesso em: 21 fev. 2019.

GLOSSÁRIO

Nepotismo:

substantivo masculino

1. autoridade exercida pelos sobrinhos ou demais parentes do Papa na administração eclesiástica.
2. favoritismo para com parentes, esp. pelo poder público.



 editoraifrn



Didáticos



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

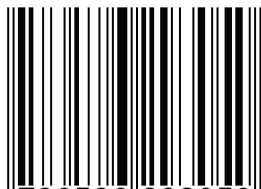
Campus Avançado Natal - Zona Leste

MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

ISBN 978-65-86293-05-0



9 786586 293050 >